



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2 7 2 0

(18 DE AGOSTO DE 1997)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a Companhia Melhoramentos de São Paulo contrato de comodato, à título gratuito, do imóvel de propriedade da referida empresa, localizado na Rua da Estação, salão maior do Armazém nº 07, nesta cidade, com área de 522,72m² (quinhentos e vinte e dois metros e setenta e dois centímetros quadrados).

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel servirá única e exclusivamente para acomodar a Fanfarra "Walther Weiszflog", seus instrumentos, uniformes e demais objetos a ela pertencentes, conforme termo de comodato apresentado pela Comodante.

ARTIGO 2º - O prazo do referido contrato será por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos permanecendo o interesse entre as partes.

ARTIGO 3º - A Municipalidade poderá arcar com eventuais gastos, a fim de amoldar o imóvel às necessidades precípuas a que se destina, bem como para sua manutenção, sem que haja obrigatoriedade de reembolso futuro.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

(18 DE AGOSTO DE 1997)

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de Agosto de 1997.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.

conf.

